

DECRETO Nº 01323, de 04 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.092 de 04 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos especiais: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

| CRÉDITO(S)                                                                     |       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                  | FICHA | VALOR             |
| 02.08.01.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE  |       |                   |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente                                    | 742   | 10.000,00         |
| 02.08.01.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF |       |                   |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado                                     | 734   | 37.628,32         |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 735   | 29.827,21         |
| 319013 - Obrigacoes Patronais                                                  | 736   | 6.615,14          |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil                                               | 737   | 2.000,00          |
| 339030 - Material de Consumo                                                   | 738   | 20.000,00         |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica                          | 739   | 20.000,00         |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                        | 740   | 14.929,33         |
| 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas                                | 741   | 3.000,00          |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                       |       | <b>144.000,00</b> |

Art. 2º - Os recursos utilizados para as suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originado de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

| RECURSO(S)                                        |       |                   |
|---------------------------------------------------|-------|-------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                              |       |                   |
| CLASSIFICAÇÃO                                     | FICHA | VALOR             |
| 02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA |       |                   |
| 999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                  | 125   | 144.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>                          |       | <b>144.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>                          |       | <b>144.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 04 de abril de 2014.



Daniel Guimarães Sathler  
Prefeito de Alto Jequitibá

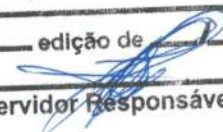
## PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/04/2014 a 04/05/2014

e/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de 1

  
Servidor Responsável